



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

A União, por intermédio do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, sala 03, Centro de apoio II, Alphaville, CEP 06541-078, Santana de Parnaíba/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 32/2022 – NUP 64278.019687/2022-01, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 16/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/06/2025 a 19/06/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 74.644,65 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tendo em vista a necessidade do Cmdo/1º Gpt E de continuar utilizando o serviço de gestão compartilhada de frota a qual proporciona a manutenção da operacionalidade da frota do Comando e da Companhia



Comando/1º Gpt E e se trata de um serviço continuado. Também, os serviços vêm sendo prestados regularmente, o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração, a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação e houve manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação/prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025/2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160176

Fonte: 100000000

Ptres: 232116

Natureza da Despesa: 339039

PI: DF0000OCP25/DF0000HSOM4/B6OMOBMEQPE

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. O preço consignado no contrato será corrigido de acordo com o índice do IPCA, acumulado em 5,53 % (cinco ponto cinquenta e três) por cento, nos últimos 12 meses (Ref Abril/2025), conforme consta na Cláusula Sexta do Contrato original e na Cláusula 23 do Termo de referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais primitivas, ora ratificadas pelas partes contratantes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Quartel-General em João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.

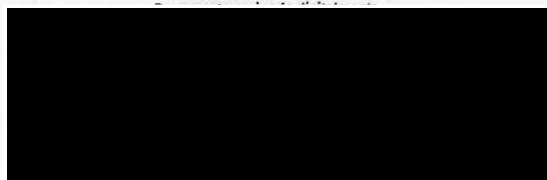
Documento assinado digitalmente

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

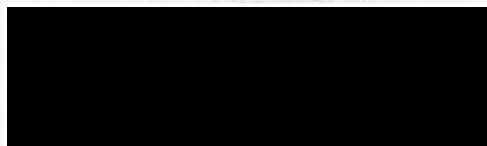
Representante da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Testemunhas:



Documento assinado digitalmente



1ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO Nº 90012/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/05/2025, Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para o Almoarifado do HCE

Assinatura de [REDACTED]

(SIDEC - 05/06/2025) 160322-00001-2025NE000001

4ª REGIÃO MILITAR**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 160118

Nº Processo: 64316008351202554. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na(s) modalidade(s) local, longa distância nacional, tráfego fixo-fixo e fixo-móvel.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 06/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av.raja Gabaglia, 450, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/portal/160118-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na(s) modalidade(s) Local, Longa Distância Nacional, tráfego fixo-fixo e fixo-móvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Assinatura de [REDACTED]

(SIASGnet - 05/06/2025) 160118-00001-2025NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA****AVISO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 64301.000372/2025-91

O COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA DE MONTANHA, UG 160111, torna público que foi aplicada à Empresa VFS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 19.937.398/0001-15, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Exército Brasileiro pelo prazo de 6 (seis) meses, pela inexecução das obrigações decorrentes da Nota de Empenho de número 2024NE000222, de 19 SET 24, UG 167111, do Cmdo Bda Inf Mth, e ter sido considerada culpada em Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1, de 14 JAN 25, com fulcro no inciso III, do art. 156, da Lei 14.133/21.

Assinatura de [REDACTED]

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90006/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64301.005134/2025, publicada no D.O.U de 04/06/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre) Novo Edital: 06/06/2025 das 08h00 às 11h30 e de 13h15 às 16h15. Endereço: Rua Mariano Procópio, Nr. 970, Bairro Mariano Procópio Mariano Procópio - JUIZ DE FORA - MG Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2025, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

Assinatura de [REDACTED]

(SIDEC - 05/06/2025) 160111-00001-2025NE000001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2025 publicado no D.O de 2025-03-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/02/2025 a 12/03/2025. Leia-se: Vigência: 24/02/2025 a 23/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 160111

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 64301.002311/2022-15.

Contratante: COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA DE MONTANHA. Contratado: 21.601.802/0002-08 - ASSOCIAÇÃO SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO DE JUIZ DE FORA-MG. Objeto: Reajustar o valor do contrato pela variação apurada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Getúlio Vargas, no período considerado de março de 2024 a março de 2025, no percentual de 8,075610%. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.778,56. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

5ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 160301**

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 64325.001091/2023-15.

Tomada de Preços. Nº 2/2023. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 30.815.660/0001-91 - ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual e prazo de execução na obra de reforma do pavilhão de manutenção de armamento (bmsa).. Vigência: 27/07/2025 a 25/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.684.556,06. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160176**

Número do Contrato: 16/2023.

Nº Processo: 64278.019687/2022-01.

Pregão. Nº 32/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/06/2025 a 19/06/2026, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 20/06/2025 a 19/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.334,00. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**TERMO CONTRATO Nº 002/2025**

O 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 1º BEC - CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 07.524.768/0001-03 celebra com a Empresa THOPEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.562.346/0001-77 - CONTRATADA, firma o Termo de contrato nº 002/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.045/2025 - 1º BEC, Processo nº 64039.002550/2025-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA MODALIDADE VAREJISTA (AQUISIÇÃO DE ENERGIA NO MERCADO LIVRE), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 1º BEC. Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2030. Data de Assinatura: 05/06/2025.

Assinatura de [REDACTED]

7ª REGIÃO MILITAR**ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2025 - UASG 160557**

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.

Inexigibilidade Nº 609/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: 58.156.481/0001-09 - MEGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 589/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.

Inexigibilidade Nº 611/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: 55.056.190/0001-50 - HELIO SANDRO ALVES DA SILVA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 584/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.

Inexigibilidade Nº 610/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: 58.156.481/0001-09 - MEGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

10ª REGIÃO MILITAR**BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160045**

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 64242.000754/2023-02.

Pregão. Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA. Contratado: 23.561.848/0001-95 - TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 21/05/2025, término em 20/05/2026, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 21/05/2025 a 20/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.975,28. Data de Assinatura: 15/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2025).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 10ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2025 - UASG 160493**

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.

Inexigibilidade Nº 132/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM. Contratado: ***.081.543.-*- ROGERIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.

Inexigibilidade Nº 235/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.

Contratado: ***.195.303.-*- JOAO LIMA MOTA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2025).

